PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2023

Protocolo nº 401/2023 Data: 14/04/2023 Hora: 10:04

PRE Nº 01/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 14/04/2023 às 10:07

Cria Comissão Especial para Planejamento de ações que visam a Segurança das Escolas de Monte Mor.

O Vereador Vitor Gabriel, nos termos do Art. 177, § 1º, alínea d e § 2º da Resolução 02/2012 concomitante com os artigos 94, inciso I e o 96 do mesmo instituto jurídico, apresenta projeto de resolução que segue:

Art. 1° Fica criado nos termos do artigo.177 Inciso I e artigo 96 do Regimento Interno uma Comissão Especial para Planejamento de ações que visam a Segurança das Escolas de Monte Mor, para análise, estudos e formulação de propostas visando proteger a população escolar do município, diante dos fatos recentes de ataques a estabelecimentos escolares que tem atemorizado a população em relação a segurança dos seus filhos.

Art. 2º A Comissão Especial de desenvolvimento de Plano de Segurança das Escolas de Monte Mor, será composta por 05 (cinco) vereadores, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, assegurando quanto possível a representação proporcional dos partidos.

Art. 3º A presente Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez pelo prazo de até 30 (trinta) dias por ato da Presidência.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data desta publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 14 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:2785989984
Data:14.04.2023

Vítor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vereador - PSDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave nJi-32023-7Ey

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Devido aos recentes ataques e trágicos acontecimentos ocorridos na cidade de Monte Mor-SP, São Paulo-SP, Blumenau-SC, e outras localidades, este projeto propõe a criação de uma Comissão Especial para Planejamento de ações que visam a Segurança das Escolas de Monte Mor.

Infelizmente, programas diários de televisão influenciam a população, inclusive adolescentes, com notícias de atos violentos, apresentando-os de forma crua e realista, banalizando-os e muitas vezes incitando o crime.

De toda forma, é uma situação difícil de ser resolvida e acreditamos que apenas um amplo debate poderá levar a alguma solução ou de forma a amenizar o problema. Daí o motivo desta proposição, que tem como único objetivo levar a sociedade o problema e com ela debatê-lo.

A Comissão irá acompanhar de perto todas as ações e medidas propostas pelo executivo, bem como sugerir ações e planos que venham de encontro a necessidade para população de nossa cidade.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares o apoio e aprovação da presente Propositura.

Câmara Municipal de Monte Mor, 14 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Vitor
Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:2785989984
Data:14.04.2023

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave nJi-32023-7Ey